



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, estado do Ceará, por ordem do Ilmo. Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo Sr. Alexandre Pereira Ary e Silva, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo n.º 19.2019.06.28.001 da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2019, para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “SAMYRA SHOW E FORRÓ 100%” QUE OCORRERÁ NO DIA 05 DE JULHO DE 2019, DESTINADO AO EVENTO DO “FESTEJO JUNINO DE 2019” NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CEARÁ, sendo a abertura prevista para as 22h30min do dia 05 de Julho de 2019 tendo duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação, em favor da empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA EPP.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha recai sobre a empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA EPP, apresentando esta, documentos que comprovam possuir a mesma competência técnica necessária para realização do Show Artístico da Cantora “SAMYRA SHOW E FORRÓ 100%”.

Desta forma não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, sendo este consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, adotando-se para tal caso o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

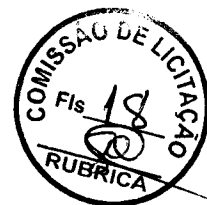
O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, o Sr. Bruno Cavaignac Araújo, no uso de suas atribuições legais e

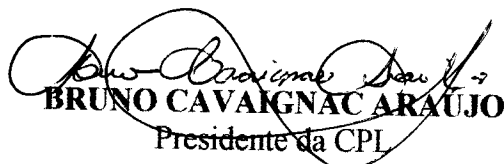


ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "SAMIRA SHOW E FORRÓ 100%" QUE OCORRERÁ NO DIA 05 DE JULHO DE 2019, DESTINADO AO EVENTO DO "FESTEJO JUNINO DE 2019" NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CEARÁ.**

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, vêm comunicar ao Ilmo. Sr. Alexandre Pereira Ary e Silva, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Cascavel, Estado do Ceará, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Cascavel - Ceará, 03 de julho de 2019.


BRUNO CAVAIGNAC ARAÚJO
Presidente da CPI